### Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

## Capão do Cipó



**VOTAÇÃO NOMINAL DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**MOÇÕES:**

**PROJETO DE LEI Nº032/2022,** do Executivo, que, “Altera a carga horária de cargos públicos municipais e dá outras providências”. **Aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Votos Contrários: Ver. Olmiro Brum, Ver. Luis Henrique Nascimento. Votos Favoráveis: Verª Nariéle Zamboni, Ver. Ryan Cecchetto, Ver. Adair Cardoso, Ver. Diego Nascimento, Ver. Jairo Charão e Verª Ionara Ferreira.**

**PROJETO DE LEI Nº033/2022,** do Executivo, que, “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1047, de 12 de maio de 2022 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº034/2022,** do Executivo, que, “Cria, no âmbito do anexo IV, quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas, instituído pela Lei Municipal nº 034/2022, o cargo em comissão-4 (CC-4) ou função gratificada-4 (FG-4), de Assessor da Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências”. **Aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Votos Contrários: Verª Nariéle Zamboni e Ver. Ryan Cecchetto. Votos Favoráveis: Ver. Adair Cardoso, Ver. Diego Nascimento, Ver. Olmiro Brum, Ver. Luis Henrique Nascimento, Ver. Jairo Charão e Verª Ionara Ferreira.**

**PROJETO DE LEI Nº035/2022,** do Executivo, que, “Altera redação do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.022/2022 e do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.024/2022 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº037/2022,** do Executivo, que, “Cria a gratificação de função para o cargo de Provimento Efetivo de “Eletricista Predial” e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 004/ 2022,** dos vereadores Nariéle Pereira Zamboni e Ryan Carlos Cecchetto, solicitando que a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, informe qual foi o último concurso público realizado no Município, bem como os motivos que estão sendo realizados somente processos seletivos para cargos que são de provimento efetivo. Sendo de interesse público que sejam esclarecidos os motivos. **Aprovado por unanimidade.**

**REQUERIMENTO**, dos vereadores Adair Fracaro Cardoso (Presidente), Olmiro Clademir Rodrigues Brum (Vice-Presidente) e Ryan Carlos Cecchetto (Relator), vêm através deste **REQUERER** que seja prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos, criada de acordo com os Artigos 38, 79, 80 e 81, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da obra em andamento da construção da ponte em concreto na localidade do Carovi, interior, em Capão do Cipó, o qual ficou estabelecido em ata a findar-se em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, a contar da publicação da Portaria. O prazo final para conclusão é em 15 de junho de 2022, portanto, devido à obra ainda estar em andamento e termos alguns questionamentos feitos ao Executivo, até o presente momento sem resposta, pedimos que fosse prorrogado até a entrega da obra. **Aprovado por unanimidade.**

**MOÇÃO DE PESAR 017/2022,** dos vereadores aos familiares de Itelvino Vielmo. **Aprovada por unanimidade.**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2022,** dos vereadores aos familiares de Léo José Carloto. **Aprovada por unanimidade.**

 Capão do Cipó / RS, 08 de junho de 2022.

Tiago Olímpio Tisott

Presidente